

30-09-2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Salão do Juventude Clube Boavista, na Boavista dos Pinheiros, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto um:** Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 27/06/2016.

**Ponto dois:** Apreciação de Expediente.

**Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho:

a) Relatório de Monitorização do Banco Local de Voluntariado de Odemira – 2015.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação.

**Ponto dois:** Proposta n.º 24/2016 P - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - Fixação do valor para 2017: apreciação e deliberação.

**Ponto três:** Proposta n.º 27/2016 P - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das

taxas para vigorar em 2017: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quatro:** Proposta n.º 25/2016 P - Fixação da Derrama para 2017: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Proposta n.º 26/2016 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Fixação de taxa para vigorar em 2017: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** 8ª Modificação Orçamental - 2016: 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 3ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau (Divisão de Obras Municipais): apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto oito:** 1.ª Alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação definitiva. -----

-----**Ponto nove:** Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo e de Prémios de Mérito do Município de Odemira: apreciação e deliberação definitiva.-----

-----**Ponto dez:** Informação Económica e Financeira - 1º Semestre de 2016: apreciação nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----**Ponto onze:** Proposta n.º 28/2016 P - Aquisição de prédio na ZE1 em Vila Nova de Milfontes: Autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto doze:** Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira e a Liga para a Proteção da Natureza: Autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto treze:** Aquisição de serviço de consultoria na área de eletricidade, na modalidade de contrato de avença, para o Município de Odemira: Autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto catorze:** Protocolo de Parceria com a Cosa Nostra - Cooperativa Cultural,

30-09-2016

CRL., para apresentação de candidatura à operação denominada "Lavrar o Mar": Autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto quinze:** Protocolo de Parceria com a Rota Vicentina - Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, para apresentação de candidatura à operação denominada "Rota Vicentina MTB": Autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto dezasseis:** Adenda ao Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão - Apoio na Gestão do Posto Médico "Amália Rodrigues": Autorização do compromisso plurianual. -----

-----**Ponto dezassete:** Comemoração dos 40 Anos do Poder Local Democrático – 1ªs Eleições Autárquicas (1976-2016): Programa e Lista dos Homenageados: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto dezoito:** Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, António Manuel Viana Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, José

30-09-2016

Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Nazário Duarte Viana, Pedro Manuel da Conceição Souto e Teresa Alexandra Pereira Bernardino. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas: ----

----- - ao Senhor Valdemar Pacheco Silvestre que se encontra a substituir o Senhor António Manuel Assude Ferreira que renunciou o mandato de membro da Assembleia Municipal; -----

----- - ao Senhor Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que se encontra a substituir a Senhora Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito que renunciou o respetivo mandato. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que não se registaram faltas injustificadas às seguintes sessões/reuniões: -----

----- - Sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezasseis; -----

30-09-2016

----- - Reunião da Comissão Pró-Cidadania realizada no dia seis de julho do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Terceira reunião da Comissão Organizadora da Comemoração “40 Anos do Poder Local Democrático”, realizada no dia doze de setembro do ano de dois mil e dezasseis; -----

----- - Quarta reunião da Comissão Organizadora da Comemoração “40 Anos do Poder Local Democrático”, realizada no dia dezanove de setembro do ano de dois mil e dezasseis. ----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, a amabilidade em receber a Assembleia Municipal naquela localidade e, bem assim, convidou-o a integrar a Mesa daquela reunião. -----

----- Ainda, antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse de membros em falta do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezassete, nos termos do artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, conjugado com o artigo décimo sexto do Regulamento do citado Conselho, cuja ata ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- A Senhora Ana Gabriel Mendes em representação da Associação UP! United Paws – Associação de Defesa do Ambiente fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia Municipal, -----

----- Srs Deputados Municipais, -----

----- Srs Presidentes de Juntas de Freguesia -----

----- Esta intervenção destina-se a apresentar a V. Exas, de forma sucinta, a Lei 27/2016, a traçar um panorama da situação do abandono de animais de companhia no nosso concelho, das

30-09-2016

respostas que têm sido dadas pela autarquia, pelas associações e protetores e das medidas que, a nosso entender, devem ser tomadas para cumprirmos a lei e trazermos o bem-estar animal ao concelho. -----

----- No dia 9 de junho foi aprovada na Assembleia da República, por unanimidade, a lei que privilegia a esterilização como forma de controlo da população de animais abandonados e errantes e que proíbe, a partir de setembro de 2018, os abates de cães e gatos nos canis municipais. A lei foi publicada em DR a 23 de agosto e entrou em vigor a 23 de setembro. -----

----- Nos dois anos que decorrem até à proibição dos abates, as Câmaras Municipais têm de implementar campanhas de esterilização com o objetivo de reduzir o número de cães e gatos, reduzir o abandono e, conseqüentemente, as entradas de animais nos canis. No caso específico dos gatos está ainda prevista a concretização de programas CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), ou seja, as colónias são identificadas, os gatos são capturados, esterilizados e devolvidos ao seu habitat. -----

----- A esterilização poderá ser assegurada, nomeadamente através de protocolos, que garantam preços controlados, com clínicas privadas da zona de cada Câmara. Ou pelo Veterinário Municipal, ou Veterinário de apoio, nas instalações do Centro de Recolha Oficial, quando este apresenta capacidades para tal. -----

----- Estipula o diploma que os animais recolhidos pelos canis, que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção por pessoas individuais ou instituições zoófilas. -----

----- Para tal, as Câmaras têm a obrigação de divulgar ao público, de forma adequada e regular, os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através da plataforma informática.-----

----- Os canis não licenciados devem ser modernizados, com vista à sua melhoria e criadas as condições para acolherem os animais com dignidade e de acordo com a legislação vigente. -- -----

30-09-2016

----- A educação na escola e a dinamização de campanhas de sensibilização para o respeito e a proteção dos animais e contra o abandono são apontadas como sendo da responsabilidade do Estado, em conjunto com o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal. -----

----- Eis, em resumo, os principais aspetos da lei 27/2016.-----

----- Mas, acrescentamos nós que temos experiência no terreno, a esterilização unicamente dos animais dados em adoção não será suficiente para reduzir de forma significativa o abandono e evitar que em setembro de 2018 as Câmaras se vejam a braços com a sobrelotação dos seus canis. É necessário implementar campanhas de esterilização para animais de municípios carenciados, que não têm meios financeiros para pagar uma esterilização no privado. As ninhadas domésticas são, sem dúvida, a principal fonte da sobrepopulação de animais. E é aqui que está uma das principais necessidades de intervenção. No caso dos gatos devem ainda ser implementados Programas CED, por forma a Capturar, Esterilizar e Devolver esses animais, conseguindo assim Colónias identificadas e controladas. E ajudando dezenas de municípios que se entregam de forma anónima e altruísta a um trabalho cívico de grande importância no controlo destas populações de animais. -----

----- A nosso ver, é urgente também uma maior responsabilização dos (como denominados na lei) “Proprietários” dos animais. E este ponto merece uma enorme reviravolta em Odemira. O abandono de um animal num Canil Municipal/Centro de Recolha Oficial não pode ser facilitado e deve até ser penalizado de alguma forma. A responsabilidade por um animal, que implica cuidados e gastos, não pode ser passada para as mãos do município de ânimo leve, como se de um ato aceitável se tratasse. E este último não o deve receber com semelhante leviandade. -----

----- Os Centros de Recolha Oficiais não são sequer obrigados a receber todos os animais e em alguns deles a entrega de um animal implica requerimentos e autorizações e ainda uma

30-09-2016

taxa penalizadora.-----

----- Olhando por alto para o panorama de Odemira, temos uma situação por um lado completamente descontrolada em termos de crescimento populacional de animais, por outro ainda de dimensões relativamente pequenas, em comparação com outras zonas do país. O que torna o momento ainda mais propício para o início de uma intervenção séria e eficaz. -----

----- Segundo dados gentilmente cedidos por 12 Freguesias, tínhamos em 2015, 13.673 cães registados, faltando-nos ainda os registos da Freguesia de S. Luís, que conta com uma dimensão considerável, como sabemos. Consideremos, então, muito por baixo os 13.800 registados nas Juntas de Freguesia do nosso concelho, em 2015. A nossa experiência diz-nos que pelo menos metade dos cães existentes não estão registados, assim assumimos que, mais uma vez por baixo, existam cerca de 27.600 cães no nosso Concelho.-----

----- No que respeita a Gatos, o nosso conhecimento é muito menor, mas temos em curso neste momento uma Recolha de Dados sobre Colónias de Gatos, junto de cidadãos anónimos que zelam por estas populações de gatos de ninguém. Em poucos dias e tendo como único meio as redes sociais, os números mostram que a realidade não é a que o cidadão comum vê. Apenas da área mais habitada da Freguesia de V.N. Milfontes e numa escassa parte da Freguesia de São Salvador e S.ta Maria foram localizadas 13 colónias com uma média de 20 animais cada, cerca de 40% destes serão fêmeas a maioria por esterilizar. -----

----- Temos também um número incalculável de ninhadas de cães e de gatos que são mortos à nascença de forma artesanal, o que sendo normal na zona é também ilegal aos olhos da lei vigente neste momento e inaceitável em pleno Séc. XXI. -----

----- Por ano centenas de cães dão entrada no Canil Municipal, cerca de 90% são entregues pelos seus donos, simplesmente porque não os querem mais, como se de um mono se tratassem. Deles apenas uma ainda pequena percentagem consegue ser encaminhada para adoção. Alguns deles regressam ao Canil e de algumas cadelas chegam mais tarde as suas



30-09-2016

ninhadas ou já cachorros.-----

----- O nosso Concelho tem ainda uma particularidade que a nosso ver não pode ser ignorada. As intituladas “Matilhas”, atividade económica que em muito tem contribuído para a taxa de abandono e maus-tratos de cães e sobre a qual desafiamos a reflexão, quanto à necessidade de uma legislação autárquica mais apertada.-----

----- Dado o exposto, vimos realçar a necessidade e urgência de implementar Políticas de Esterilização de Animais e de Sensibilização da População pelo bem-estar animal e contra o abandono, sérias e a curto prazo, no sentido de uma redução drástica da população de animais domésticos, até setembro de 2018.-----

----- Para uma maior noção da velocidade de crescimento da população de cães, uma fêmea e um macho não esterilizados e as suas ninhadas podem dar origem a 12 cães num ano, mas o número cresce para 382 em três anos e os 12.680 em cinco anos, podendo ultrapassar os 80.000 cães, em 10 anos. Se considerarmos, apenas, 10.000 pares de fêmeas e machos não esterilizados, dos 27.600 cães existentes no concelho, concluímos que, se nada for feito, em 2018, existirão mais cerca de 3.500.000 animais que em 2015.-----

----- No caso dos gatos os números não são muito diferentes.-----

----- É urgente controlar esta evolução!-----

----- E a esterilização é a única forma de o conseguir. Sim é alterar o curso natural, mas os animais de companhia foram selecionados pelos humanos para terem as características que tem hoje em dia e dependem de nós para sobreviverem. Há muito pouco de natural em comerem ração, em irem ao veterinário ou em dormirem dentro das nossas casas, mas essa é a melhor forma que temos de cuidas deles responsabilmente. Do mesmo modo, no que respeita à população de animais de companhia, a melhor forma que temos de evitar que nasçam mais animais para uma vida de sofrimento é a esterilização, a qual não causa mal físico nem psicológico aos animais.-----

30-09-2016

----- Sabemos que há bons exemplos por parte de algumas Câmaras Municipais espalhadas pelo nosso país. E sabemos que a Câmara de Odemira está neste momento a avaliar formas de alterar a situação do Município, tentando colocar-se ao lado de outros Concelhos Éticos em relação aos Animais. Não podemos deixar de congratular o esforço que tem sido feito por parte do Vereador Hélder Guerreiro para dialogar e encontrar formas para um caminho de mudança deste paradigma. De qualquer forma, vimos sublinhar a urgência de uma intervenção precoce, numa problemática em que cada dia conta. -----

----- Estamos aqui também, para dizer mais uma vez, agora publicamente, que estamos disponíveis para colaborar com a autarquia na aplicação da lei, pelo que desde já pedimos uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara para analisarmos as formas de que pode revestir essa colaboração. -----

----- Gratos pela atenção. -----

----- Em nome da UP! United Paws”. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a forma clara como foi apresentada a visão da Associação sobre este assunto. Referiu que a lei é muito recente e estabelece um prazo de dois anos de adaptação, no entanto, aquela matéria já tinha sido abordada pelo Executivo Municipal em iniciativa do Senhor Vereador Hélder Guerreiro e era pretensão do Município de Odemira apoiar as iniciativas que possam criar, o mais rapidamente possível, as condições para que Odemira seja um “Município Ético” em relação aos animais. -----

----- Relembrou que antigamente existia uma equipa municipal que fazia a recolha de animais abandonados pelo concelho e que as condições eram muito diferentes das que existem hoje. Referiu ainda que acompanhou a criação do atual Canil Municipal (construído no ano de dois mil e um), o qual veio melhorar bastantes as condições de tratamento e alojamento dos animais, mas tem consciência que não é suficiente para dar resposta às crescentes necessidades.

30-09-2016

----- Informou ainda que o acolhimento dos animais no Canil Municipal não é efetuado de forma displicente, mas para evitar que os proprietários fossem abandoná-los noutros lugares ou em outras condições.-----

----- Por último, disse que acolheu com agrado o pedido de reunião efetuado pela Associação e irá agendar conjuntamente com o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, para que possam analisar a matéria e traçar objetivos, sabendo que irão deparar-se com algumas dificuldades, designadamente pelo facto de não conhecerem o valor dos custos envolvidos para a concretização das medidas agora prevista na lei, associado à dificuldade que representa a extensão do território.-----

----- Interveio o Senhor António Carlos Ramos Ruas Gonçalves, residente em São Luís, que veio partilhar o seu descontentamento relativamente à atuação da Junta de Freguesia de São Luís no fornecimento da documentação (documentos de gestão, de contabilidade e de correspondência recebida e expedida), por ele solicitada há três anos. O munícipe deu a conhecer o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), após uma queixa efetuada por ele, no qual transcreviam o esclarecimento da Junta de Freguesia sobre o assunto, onde referia que o queixoso tinha “um comportamento abusivo na sua função ao confundir fiscalização séria e honesta com coscuvilhice e intenção clara de causar embaraço. É inadmissível dar urgência a uma birrinha de má-fé em prejuízo do público em geral”. No parecer em causa, era entendimento da CADA que a situação financeira deve ser transparente e o direito à informação e ao esclarecimento constitui uma garantia da responsabilidade política, dos órgãos do poder político e dos respetivos titulares e pretende combater a *arcana praxis* (política de segredo). Conclui a CADA que a Junta de Freguesia de São Luís dever facultar o acesso à informação solicitada ou informar as razões para eventual indeferimento total ou parcial. -- -----

----- Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís,

30-09-2016

que informou que não tem recusado o fornecimento de qualquer documento ao Senhor António Carlos Gonçalves, mas o elevado volume de documentos solicitados, o facto de a Junta de Freguesia ainda não possuir a correspondência informatizada e o número insuficiente de funcionários que atualmente tem, dificultava que o pedido fosse atendido com a prontidão desejada. -----

----- Por último, informou que subscrevia tudo o que tinha afirmado à CADA e que a documentação tem sido entregue ao Senhor António Carlos Gonçalves dentro das possibilidades de resposta dos serviços da Junta de Freguesia.-----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -----

## ----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dois:** APRECIACÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da

30-09-2016

correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- a) Relatório de monitorização do Banco Local de Voluntariado de Odemira – 2015-----

----- Foi presente o ofício número mil oitocentos e oitenta e seis, datado de vinte e nove de fevereiro do corrente ano, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara de Odemira, referente ao assunto em epígrafe, o qual ficará arquivado no maço de documentos desta sessão. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o Banco Local de Voluntariado teve origem numa proposta da Assembleia Municipal de Odemira e, nessa conformidade, considerou que o documento deveria ser apresentado a todos os membros da Assembleia Municipal, tendo endereçado um convite ao Município de Odemira para efetuar essa apresentação. -----

----- O documento em causa foi apresentado pela Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís. -

----- Não se registando qualquer pedido de esclarecimento, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís pela apresentação efetuada e formulou votos de continuação de um bom trabalho. -----

----- Seguidamente, passou a palavra ao Senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, para que se assim o entendesse falar sobre a sua freguesia.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros agradeceu a presença de todos e relativamente à sua freguesia referiu que, pese embora a sua eleição tivesse deparado com tempos de crise, muitas obras tinha conseguido fazer em prol da população,

30-09-2016

designadamente: a construção de duas rotundas e cerca de sete jardins; a plantação de inúmeras árvores; colocação de sistemas de rega em todos os jardins (novos e existentes); construção de um estaleiro e de um parque infantil; remodelação do Parque das Águas; construção de vários passeios em pavê e de três pontões, entre outras obras. Disse ainda que as obras efetuadas tiveram a colaboração do Município de Odemira, de alguns empresários e da população da Freguesia, a quem agradeceu.-----

-----Quanto às expetativas que gostaria de ver concretizadas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mencionou o Campo de Futebol, uma vez que já tinham três escalões de jovens a praticar essa atividade; o alcatroamento da zona da Moncosa; arranjos da envolvente da estrada nacional número cento e vinte; reparação do caminho da Avenida das Águas; concretização da Praça Pública, projeto vencedor do Orçamento Participativo, e a construção da rotunda na estrada nacional número cento e vinte, no cruzamento junto ao Restaurante “O Jaime”. -----

-----Manifestou a sua preocupação relativamente à recolha de resíduos, referindo que a Junta de Freguesia fazia um enorme esforço na recolha e transporte para os locais de depósito, de resíduos verdes, pneus e plásticos que são deixados junto dos contentores. Manifestou ainda preocupação relativamente à limpeza dos passeios, dada a extensão de passeios existentes na Boavista dos Pinheiros, e à escassez de meios para o efeito.-----

-----Por último, agradeceu à família e a todos os que o têm ajudado, bem como aos restantes membros da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia pelo trabalho desempenhado. Agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia e restantes membros do órgão pelo contributo para o desenvolvimento daquela Freguesia e do concelho, dando como exemplo a cedência do edifício da escola básica para instalação da Junta de Freguesia. Agradeceu também ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido ao nível do turismo e de obras no concelho e informou que na reunião realizada no dia anterior com todos os Presidentes de Junta de Freguesia tomaram conhecimento que o

30-09-2016

Município de Odemira iria apoiar, dentro das possibilidades, a reparação de caminhos vicinais e o transporte escolar, para além da implementação do OP das Freguesias.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros informou que o arranjo da envolvente da estrada nacional número cento e vinte tem sido efetuada por administração direta dentro das possibilidades do Município e que está a ser elaborado um estudo da rotunda mencionada, cujo projeto será desenvolvido em parceria pelo Município e a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. Informou também que a melhoria das condições do campo de futebol está em projeto. Quanto à preocupação com a recolha de resíduos o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a questão principal tem a ver com o civismo das pessoas, porque existe um Regulamento Municipal para recolha de resíduos sólidos volumosos, bastante divulgado nos meios de comunicação do Município. Informou ainda que o Município também está com algumas dificuldades na operacionalização de alguns veículos de recolha de resíduos, face à dificuldade dos processos de concurso de meios humanos. Sobre este assunto, referiu que a agregação de categorias operacionais na função pública numa categoria apenas (assistente operacional), com a atribuição do salário mínimo, afastava os operacionais especializados, designadamente condutores de pesados e manobreadores de máquinas, facto que tem vindo a ser contestado pelos Municípios junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses e dos governos, mas sem qualquer resultado, dificultando a contratação de pessoal especializado. Por último, informou que no momento o Município de Odemira tem apenas uma equipa e uma viatura nova para efetuar a recolha de resíduos volumosos, pelo que apelou à colaboração das Juntas de Freguesia até a situação estar normalizada.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou, no seguimento da reunião preparatória para a concretização da proposta “O Valor da Saúde”, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e sete de

30-09-2016

junho, as proponentes acordaram em modificar o formato da proposta, alterando a realização de uma sessão extraordinária para uma sessão de sensibilização sobre Suporte Básico de Vida. Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação dos presentes a alteração da proposta anteriormente aprovada, tendo a Assembleia Municipal concordado por consenso. -----

-----Interveio o Senhor Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, que alertou para o estado da Estrada Nacional número duzentos e sessenta e dois, junto à ribeira da Gema, que se encontra cheia de buracos. Perguntou ainda para quando estava prevista a lavagem de contentores na sua freguesia, dado que, a última lavagem foi efetuada em abril e a população já reclamava do cheiro.-----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Saudação que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“SAUDAÇÃO** -----

----- **MUNICÍPIO DE ODEMIRA É REFERÊNCIA NACIONAL NA EXECUÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS** -----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira vêm por este meio saudar o Executivo Municipal pelo trabalho realizado na gestão e aplicação de fundos comunitários em todo o território do concelho. -----

-----Esta saudação é inteiramente reforçada pelo reconhecimento público do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques que, no passado dia 10 de agosto de 2016, marcou presença em Vila Nova de Milfontes, na assinatura dos Contratos dos Planos de Ação de Regeneração Urbana entre a Autoridade de Gestão do ALENTEJO2020 e os 30 Presidentes de Câmara da Região Alentejo. Para o Ministro Pedro Marques “Odemira é uma referência nacional no que diz respeito à eficiente gestão e aplicação dos fundos comunitários em prol do seu território”, bem como “é o Município que está na linha da frente em projetos do Portugal



30-09-2016

2020 já executados, representando um exemplo a seguir por todos os concelhos.” -----

----- Os eleitos do PS nesta Assembleia reconhecem as boas práticas da Câmara Municipal de Odemira na execução do Quadro Comunitário anterior, onde foram realizados investimentos no valor 24,5 milhões de euros, onde o QREN participou em cerca de 85%.-----

----- Por último, no âmbito do Quadro Comunitário em vigor, enaltecer o facto de Odemira, com este executivo, ter já contratualizado, no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – de Odemira, mais de 6 milhões de euros. Esta é a prova de que continuaremos a ter capacidade de investir no nosso futuro coletivo. -----

----- Boavista dos Pinheiros, 30 de setembro de 2016 -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista” -----

----- Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Saudação que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“SAUDAÇÃO -----

-----TURISMO - VERÃO DE 2016-----

----- Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira vêm por este meio saudar o Executivo Municipal, as Juntas de Freguesia, todos os Empresários Turísticos e as suas Associações Sectoriais pelo trabalho realizado na preparação e no acolhimento à imensa quantidade de turistas que escolheram o nosso concelho para passar as suas merecidas férias. ---

----- Esta saudação é inteiramente merecida quando muitos admitiam que este pudesse ser um ano difícil tendo em conta as enormes transformações de que os principais aglomerados turísticos do concelho estavam e estão a ser alvo. Pelo contrário, as obras nos centros urbanos de Vila Nova de Milfontes e de Zambujeira do Mar, tornaram possível viver os espaços urbanos destas localidades de forma diferente e foi também possível dar a conhecer, a quem nos visitou, a qualidade urbana com que ficarão esses nossos aglomerados turísticos. Julgamos

30-09-2016

que é por todos e todas, reconhecido que Odemira está muito mais competitivo, turisticamente.

-----Também as obras realizadas nas praias, mesmo com algumas críticas pertinentes, e nalguns outros pontos da nossa costa, vieram trazer um acrescento de qualidade ao produto turístico de Odemira. E o que dizer do novo equipamento balnear que, nasceu na Barragem de Santa Clara, veio acrescentar diversidade de oferta ao concelho e que tão apreciado foi pelas populações das nossas freguesias do interior. -----

-----Todos estes investimentos são investimentos públicos transformadores e que criam inúmeras oportunidades económicas que só podem ser tornadas em ganhos reais para as nossas famílias e para as nossas empresas, se os empresários disserem, presente! E é a eles que saudamos por último, pois foram eles que acompanharam o investimento público com investimento próprio numa melhoria, sem precedentes, dos seus estabelecimentos e numa melhoria evidente na preocupação em bem receber. -----

-----Sabemos que a enorme afluência de turistas ao concelho neste verão de 2016 se deve a muitos fatores externos como conjunturas internacionais que privilegiam Portugal como destino turístico; sabemos também que o efeito da promoção turística feita pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo tem sido intensa e muito relevante para trazer cada vez mais pessoas à nossa região; sabemos também que o investimento promocional da Rota Vicentina apresenta resultados crescentes e muito animadores num segmento de procura que se ajusta à natureza do concelho de Odemira. Mas, os eleitos do PS nesta Assembleia, também sabem que, só com o esforço local dos nossos empresários, município, associações e juntas de freguesia, se pode transformar um facto contextual de um ano extraordinário em algo estrutural e por muitos anos. -----

-----Por tudo isto queremos saudar todos os agentes políticos e os empresários do nosso concelho, confiantes que a continuação desta conjugação de esforços e empenho de todos, nos permite acreditar num futuro melhor para o setor do turismo e para o nosso concelho. -----

30-09-2016

----- Boavista dos Pinheiros, 30 de setembro de 2016-----

----- Os Eleitos do Partido Socialista”-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, alertou para os problemas de mobilidade existentes no concelho, especialmente quando a Rodoviária Nacional deixa de efetuar os transportes escolares. Sugeriu a colocação de viaturas de menor dimensão a efetuar deslocações entre freguesias para possibilitar a deslocação de munícipes e de turistas. Alertou ainda para a necessidade de limpeza da vegetação junto às bermas da estrada nacional entre Vila Nova de Milfontes e Odemira, especialmente das acácias existentes à entrada de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Interveio a Senhora Maria da Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, que informou que tem enviado para as Infraestruturas de Portugal, S.A. ofícios a alertar para a perigosidade das acácias junto à estrada entre o Cruzamento do Almograve e Vila Nova de Milfontes, que inclusivamente já tapam os sinais de trânsito. -----

----- Por último, alertou o Senhor Presidente da Câmara Municipal para os constantes cortes de energia elétrica que ocorrem no Almograve, com vários picos de energia e períodos longos sem energia elétrica. -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, que apresentou a Recomendação que se transcreve na íntegra: -----

----- **“RECOMENDAÇÃO** -----

----- Mobilidade inteligente, economia forte” foi o tema da Semana Europeia da Mobilidade de 2016, entre 16 e 22 de Setembro. Com este tema incentivam-se os municípios a promoverem o reforço e melhoria do sistema de transporte público, impulsionando o comércio local e encorajando os cidadãos à utilização de alternativas ao carro próprio como a bicicleta. --

----- Desde a sua criação em 2002 a Semana Europeia da Mobilidade tem tido impacto na sensibilização e concretização de medidas permanentes para cidades com ar mais limpo e mais

30-09-2016

qualidade de vida. Em 2015 participaram nas iniciativas 1.873 cidades de 45 países. Em Portugal foram 63 as cidades participantes. Em 2016 pretende-se salientar os benefícios para a economia local de um correto planeamento urbanístico e da utilização do transporte público.----

-----A Câmara Municipal de Odemira continua sem dar a esta matéria a prioridade necessária, não tendo sequer aderido à Semana Europeia da Mobilidade de 2016. Esta posição do Executivo camarário não surpreende, dado o pouco entusiasmo da equipa que dirige a Câmara pelas questões ambientais. Mas tal atitude é especialmente grave num município com sérios problemas na área da mobilidade. -----

-----A utilização desmedida do automóvel como transporte individual, além dos custos sociais com a sinistralidade rodoviária, tem também impactos muito negativos no ambiente e na saúde pública. A elevada concentração de poluentes está relacionada com a incidência de doenças respiratórias e cardiovasculares. Um estudo recente na cidade de Copenhaga estima que a utilização local da bicicleta resulta numa redução anual das despesas com cuidados de saúde num valor superior a duzentos milhões de euros. -----

-----Nos últimos anos cresceu (e ainda bem) a exigência cidadã para que os governos locais adotem políticas que facilitem a utilização da bicicleta, a acalmia do tráfego automóvel, a melhoria do transporte público, mais áreas dedicadas a peões, maior acessibilidade para a mobilidade condicionada, entre outras medidas. Não basta ter um pelouro do Ambiente. É preciso que as questões ambientais enformem as políticas dos outros pelouros como o urbanismo, a mobilidade, o turismo ou a proteção civil. Os territórios com futuro serão apenas aquelas que desenvolvam políticas ambientais de combate à poluição do ar e às alterações climáticas.-----

-----Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 30 de Setembro de 2016, RECOMENDA à Câmara Municipal: -----

----- - que no Plano de Atividades para 2017 seja prevista a participação do Município na

30-09-2016

Semana Europeia da Mobilidade que irá decorrer em Setembro do próximo ano. -----  
----- Boavista dos Pinheiros, 30 de Setembro de 2016 -----  
----- Pedro Gonçalves -----  
----- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----  
----- O Senhor Pedro Gonçalves agradeceu, em nome do Bloco de Esquerda, aos Senhores  
Presidentes de Junta de Freguesia de Colos, São Salvador e Santa Maria, Vila Nova de  
Milfontes e de Longueira/Almograve, pela cedência de espaços para que o seu partido pudesse  
reunir. -- -----  
----- Relativamente a questões abordadas em sessões anteriores, solicitou o ponto de  
situação dos seguintes assuntos:-----  
----- - Matadouro do Litoral Alentejano, quanto à composição dos acionistas e  
concretização do capital social;-----  
----- - Processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira;-----  
----- - ETAR de Colos, que nunca funcionou totalmente e não servia as necessidades da  
vila; -----  
----- - Sistema de abastecimento de água às quatro freguesias do interior norte do concelho  
a partir da barragem do Monte da Rocha;-----  
----- - Casa Mortuária de Odemira;-----  
----- - Situação problemática da falta de médicos de família, especialmente nas freguesias  
do interior do concelho, referindo que em Colos as seis consultas de recurso ficavam esgotadas  
às cinco horas da manhã;-----  
----- - Na sequência da moção apresentada por ele na última sessão da Assembleia  
Municipal, sobre “Em defesa da Escola Pública”, perguntou se a decisão do governo  
relativamente aos contratos de associação prejudicaram de alguma maneira os alunos do  
concelho de Odemira. Alertou ainda para a falta funcionários nos Agrupamentos de Escolas,

bem como para a inexistência de professores em algumas disciplinas nas escolas do concelho, três semanas após o início do ano letivo;-----

----- - Para quando estava previsto o início das obras dos projetos vencedores em Vila Nova de Milfontes do Orçamento Participativo;-----

----- - Para quando a transmissão *on-line* das sessões da Assembleia Municipal de acordo com o proposto pela Comissão Pró-Cidadania;-----

----- - Se o Município de Odemira tinha recebido refugiados, tendo em conta que a informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal na sessão ordinária de setembro do ano transato, onde referiu que “*o Município de Odemira tinha tomado conhecimento da constituição de uma plataforma que tem por base a igreja, que numa lógica de rede a nível nacional, estava a preparar-se para receber, no concelho de Odemira, um número sustentável de famílias*”.-----

-----Por último, perguntou se o Município de Odemira tinha isentado o Imposto Municipal sobre Imóveis a Fundos Imobiliários, uma vez que o Bloco de Esquerda teve conhecimento de que em Odemira tinha havido uma inserção no valor “de 1.013,48€”.-----

-----Interveio o Senhor Fernando Peixeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que questionou em que situação se encontrava o fornecimento de água a Corte Brique, tendo em conta que hoje era o último dia do contrato de abastecimento doméstico com a Associação de Beneficiários do Mira.-----

-----Relativamente ao pedido de transferência da Farmácia de Santa Clara-a-Velha para a Boavista dos Pinheiros, indeferido por deliberação da Câmara Municipal, alertou para o facto de independentemente da decisão da Câmara Municipal, a proprietária do estabelecimento o ter informado do encerramento do posto.-----

-----Por último, felicitou o Executivo Municipal pela instalação da zona balnear na albufeira de Santa Clara-a-Velha, a qual tem tido bastante afluência de público, o que provava

30-09-2016

que o interior do concelho também tem potencialidade e pode constituir-se como um complemento ao litoral.-----

----- O Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, alertou para o encerramento de uma rua no Bairro Roça Matos na sequência do arranjo dos passeios na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, transformando-a num beco. Sobre o referido bairro, questionou para quando estava previsto o arranjo daquela zona com ligação dos passeios à ponte pedonal e ao loteamento. -----

----- Solicitou também que fosse alcatroada a Rua da Ladeira da Fontinha, em Odemira, que se encontra bastante degradada, uma vez que foi alcatroada há cerca de trinta anos. Questionou ainda se já existia uma solução para a colocação de passeios na Bemposta, junto à estrada nacional e para quando estava previsto o alcatroamento das ruas daquela localidade. ----

----- Por último, questionou sobre o ponto de situação da correção de algumas situações que ficaram por fazer na sequência obra de empreitada de Algoceira. -----

----- A Senhora Maria Luísa Palma apresentou, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, a Declaração Política que se transcreve na íntegra:-----

----- **“DECLARAÇÃO POLÍTICA**-----

----- Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odemira,-----

----- Exm.s Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia,-----

----- Senhoras e Senhores Deputados Municipais,-----

----- Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores do Município, --

----- Caros Cidadãos,-----

----- Em democracia não vale tudo.-----

----- A moral nos atos e a ética nas consequências, o repúdio da política do medo, a denúncia dos comportamentos ilegítimos, e do abuso de poder, a defesa do respeito pelos e nos órgãos de soberania, devem ser valores intrínsecos dos órgãos da República, e como todo e

30-09-2016

qualquer valor, direito ou dever, só se respeita e perpetua no tempo, exercendo os mesmos. -----

-----Teve a bancada da CDU conhecimento, aliás, como é público e assumido pelas partes, que um eleito desta Assembleia, o Senhor Dário Guerreiro, por meios de comunicação eletrónica privados, e de forma escrita, enviou a uma cidadã, à data, Vereadora neste Município, para a caixa de mensagens do seu perfil, privado e individual, mensagem, cujo conteúdo se situa no domínio da abordagem intimidatória, injuriosa, insinuante e antidemocrática e que por isso mesmo sendo repudiável a qualquer cidadão, constituem um ato ainda mais grave, quando esse mesmo cidadão deve ser um exemplo, pelas tarefas políticas que lhe estão confiadas.-----

-----O Senhor Dário Guerreiro é um cidadão com largas responsabilidades políticas neste Município, desde logo pelas funções que os cidadãos de Odemira lhe confiaram, elegendo-o para esta Assembleia, e reforçadas pelas tarefas políticas que o seu partido na pessoa do Senhor Presidente Câmara lhe confiou em funções no seu Gabinete de Apoio.-----

-----No seguimento do envio desta mensagem, a cidadã, à data também Vereadora neste Município, que foi alvo desta abordagem indigna para qualquer cidadão, honrando as funções em que estava investida, respeitando o cargo, os órgãos, os eleitos, a Democracia e defendendo o Município, questionou em sede própria, no uso dos seus poderes previstos na lei e através de requerimento escrito, questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se conhecia a mensagem que ali lhe apresentava e se a dita mensagem lhe havia chegado por indicação política do Senhor Presidente da Câmara dada ao seu homem de confiança política e membro do seu Gabinete de Apoio. Na resposta dada por escrito acerca desta matéria, na reunião seguinte, após ter sido questionado pela Senhora Vereadora, o Senhor Presidente em resposta afirma que as mesmas só podem ter sido dadas, pasmem-se e vejam bem por onde vai o sentido democrático da maioria neste Município, a este título de eleito na Assembleia Municipal, ou enquanto um mero cidadão. Nesta resposta omite as funções em que investiu o



30-09-2016

Senhor Dário Guerreiro no seu Gabinete de Apoio, não clarificando se, independentemente de ter dado ou não alguma orientação, ou conhecendo as mesmas, se se revê e entende as mesmas como uma abordagem legítima e se pretende ou não retirar consequências, como é devido das mesmas. -----

----- Além do exposto, o ato assume maior gravidade quando o Senhor Dário Guerreiro confrontado com a ação assume que efetuou as mesmas na qualidade de eleito desta Assembleia Municipal. -----

----- Perguntamo-nos e perguntamos a esta Assembleia, se mandatou, ou se mesmo não tendo mandatado os seus membros para tal, se permite que algum dos seus membros, algum de nós, use na praça pública a condição de estar no presente momento eleito para se dirigir a qualquer cidadão deste Município, fazendo a abordagem atrás exposta, agravada pela forma como foi feita e com o conteúdo dessa mesma ação que nos dispensamos de repetir e caracterizar. A CDU é clara. NÃO! Não é admissível a qualquer membro deste órgão esta conduta, este exemplo para a comunidade, este atentado contra a Democracia no Município. E muito menos é aceitável pela CDU a tolerância para com este ato. E acrescentamos, não confundamos liberdade de expressão, com censura à opinião dos cidadãos, que foi o que aconteceu.-----

----- Não, a CDU, não pode tolerar esta situação e entende que esta Assembleia, em prol dos valores da Democracia, em uníssono, deve repudiar este ato, e exigir ao Senhor Deputado Dário Guerreiro e ao seu partido, do mesmo retirem as devidas consequências, para mostrarmos inequivocamente à população de que lado estamos e com que valores exercemos os mandatos que nos foram confiados e nos quais estamos investidos, e como, coletivamente, defendemos este órgão, que vai muito além de nós, sendo o referente máximo da Democracia no concelho. -

----- E exigimos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que de igual forma esclareça de forma cabal a Assembleia Municipal e os Munícipes sobre se aceita este tipo de

30-09-2016

abordagem e atos, mantendo a confiança política no membro do seu gabinete, por si nomeado para tarefas municipais da sua confiança política, o Senhor Dário Guerreiro, e se assim é, se compreende que passa a ser também o Senhor autor moral, pela tolerância e anuência dos atos praticados contra os valores da Democracia. -----

-----À CDU não restam dúvidas! E aos munícipes também não! -----

-----Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odemira, -----

-----30 de setembro de 2016” -----

-----Interveio o Senhor Manuel Coelho que salientou que a sua intervenção era como membro independente e considerou que a Declaração Política da Coligação Democrática Unitária assumia uma postura ética exagerada que não prestigiava a Assembleia Municipal. Considerou que aquele documento pretendia extravasar uma questão pessoal para a Assembleia Municipal, fazendo um julgamento mais do que político e de uma violência extrema, facto que nunca tinha acontecido naquele órgão e que poderá estar a criar um precedente que não será o mais aconselhável, pois qualquer força política quando entender que um elemento tomou uma posição menos agradável poderá apresentar um documento semelhante. -----

-----Por último, reforçou a sua discórdia para com aquele julgamento pessoalíssimo, arvorando-se numa posição ética, quando a Assembleia Municipal de Odemira não confiou poderes absolutos a ninguém para o fazer.-----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que referiu que houve uma comunicação entre duas pessoas e considerou que, se esse facto ocorreu na esfera particular, o assunto não tem de ser chamado para a Assembleia Municipal. Porém, se as partes envolvidas assumem que terá sido cometido um ato em nome ou na qualidade de eleito da Assembleia Municipal, não entende que se pretenda julgar ninguém, porque tem de haver alguma tolerância. Mas aquelas atitudes não devem ser tomadas. Por último, lembrou que foi o Senhor Dário Guerreiro que mencionou o nome da Coligação Democrática Unitária na comunicação efetuada com a então

30-09-2016

Vereadora Sara Marcelino e foi esse facto que originou a Declaração Política. -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que considerou que com aquele documento estavam a “pisar um terreno muito perigoso” e deixava todos numa situação delicada, dado que todos trocavam mensagens. Referiu que o que estava em causa era uma mensagem privada que não considerava gravosa, porque todos sabiam que, quando o concelho recebe a visita de ministros ou em época de eleições, o poder instituído apresentava sempre mais algum trabalho.

----- Por último, disse que ”mais vergonhoso foram alguns comentários, com mais falta de nível, que já saíram de figuras destacadas da CDU, que representam a CDU noutros sítios”.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sobre a Declaração Política lamentou que não tivesse sido transcrita a totalidade dos esclarecimentos que foram prestados à Senhora Vereadora Sara Marcelino, porque, ao não o fazerem, eliminaram uma parte importante. Informou também que o Presidente da Câmara Municipal não era obrigado a responder ao requerimento apresentado pela Senhora Vereadora, porque o requerimento apresentado na Câmara Municipal não se refere a um pedido de esclarecimento sobre a gestão pública, designadamente financeira ou administrativa, mas sobre um caso que pretende que seja político. Sobre declarações que alguém possa ter feito do Gabinete de Apoio, do Executivo ou outras, o Presidente da Câmara Municipal responde se assim o entender e, no caso em apreço, entendeu responder, para evitar qualquer equívoco. Informou ainda que quem expressa declarações políticas que vinculam o Executivo da Câmara Municipal será sempre o próprio e os Senhores Vereadores com competências delegadas, pelo que as outras posições são de carácter pessoal e se a visada se sentiu ofendida poderá recorrer aos meios próprios para o corrigir, pois no requerimento que apresentou na Câmara Municipal não identificou o que terá motivado a mensagem que diz ter recebido.-----

----- Relativamente à posição do Presidente da Câmara Municipal sobre aquela questão, referiu que quem o conhece, sabe o cuidado que tem em proferir seja que comentário for, até

30-09-2016

em circunstâncias idênticas em que lhe foram dirigidas ofensas, inclusivamente por políticos de órgãos autárquicos. Referiu que depois de a conhecer, respeita a posição política que foi tomada pela Senhora Vereadora, à data. Quanto às funções do Secretário do Presidente da Câmara Municipal, disse que obviamente são de confiança política, não apenas do foro pessoal, mas também do Gabinete de Apoio ao Presidente, e que a avaliação da situação fá-la-á a nível pessoal, no momento que considerar oportuno. -----

-----Em relação às questões colocadas neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a empresa Infraestruturas de Portugal tem um contrato de manutenção de toda a vegetação contígua às estradas nacionais e, no ano anterior, tinha efetuado uma limpeza na Estrada Nacional número trezentos e oitenta e nove. Disse ainda que o Município de Odemira também tinha alertado a empresa para a perigosidade daquela via, quer pela vegetação, quer devido à existência de alguns abatimentos do piso junto às bermas.---

----- Quanto aos constantes cortes de luz referidos pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve informou que já tinha reunido com a EDP devido ao problema existente na Longueira, que resultou na colocação de um novo PT (Posto de Transformação) na localidade, mas desconhecia que também existisse no Almograve, pelo que iria colocar essa situação à EDP. -----

-----Relativamente ao Matadouro do Litoral Alentejano, informou que os parceiros que, até à data, assumiram a gestão, foram o Agrupamento de Defesa Sanitária Litoral Alentejano (ADS) e um conjunto de empresário da região. A Montaraz foi o único grupo empresarial que ainda não subscreveu o capital social (trinta por cento). No entanto, há a garantia de constituição do mesmo valor de capital pelos atuais acionistas, se a Montaraz não o fizer, até ao final do presente ano. Disse ainda que teve conhecimento que o primeiro semestre deste ano tinha corrido de forma satisfatória, com resultados positivos. -----

-----Quanto ao ponto de situação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira

30-09-2016

(PDM de Odemira), informou que estava concluído o período de participação preventiva, cujo relatório irá ao coletivo em dezembro próximo, o qual conjuntamente com a proposta de composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão serão remetidos pela Câmara Municipal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para aprovação daquela entidade, dando-se início à segunda fase de revisão do PDM de Odemira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que o atraso do processo de revisão relacionou-se com a publicação da nova lei dos solos que veio obrigar que os Planos Diretores Municipais em vigor adaptassem os planos especiais até ao dia trinta de junho do ano de dois mil e dezassete, facto que originou uma deliberação da Câmara Municipal, no sentido de solicitar que esse processo fosse agregado ao processo de revisão ou que fosse adiado por mais dois anos, para permitir avançar com a revisão ao PDM de Odemira, sem que ao mesmo tempo, ocorra uma alteração do atual.-----

----- Quanto à ETAR de Colos e à ligação dos sistemas de água nas freguesias do interior norte do concelho, informou que se tratavam de obras incluídas no contrato com AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., referindo que a obra do sistema de abastecimento de água que servirá as freguesias de São Martinho das Amoreiras e Colos estava em curso e que o sistema que servirá a freguesia de Luzianes-Gare tinha o projeto concluído para abertura do concurso, ambos com execução calendarizada para o próximo ano. Disse ainda que a ETAR de Colos estava calendarizada para o ano dois mil e dezoito e que na próxima semana será efetuada a escritura do terreno da nova ETAR de São Teotónio.-----

----- Em relação à falta de médicos informou que solicitou uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano para discutir esse e outros problemas da saúde no concelho. Referiu que também ia verificar o ponto da situação da Casa Mortuária de Odemira.-----

----- Por último, informou relativamente aos projetos de Vila Nova de Milfontes

30-09-2016

vencedores do Orçamento Participativo que o atraso da execução se deveu a exigências técnicas e necessidade de recolha de pareceres de entidades externas, no entanto, durante o próximo mês será lançado o projeto de “Adaptação do Pavilhão dos Alagoachos”. -----

-----Quanto aos refugiados, informou que o concelho de Odemira tinha recebido dois jovens eritreus através da Santa Casa da Misericórdia de Odemira que estavam a trabalhar em empresas hortofrutícolas. -----

-----Disse ainda que desconhecia a isenção de IMI referida pelo Senhor Pedro Gonçalves, porque apenas a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal o poderia fazer. -----

-----Referiu também que tinha reunido com o Senhor Diretor Executivo da Associação de Beneficiários do Mira, com o qual acordou que não fosse suspenso o fornecimento de água por parte daquela Associação à povoação de Corte Brique e que fosse estabelecido um protocolo entre as duas partes, ficando igualmente agendada uma reunião naquela localidade com a respetiva população. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou também que o acesso à rua do Bairro Roça Matos, em Odemira, tinha sido encerrado, porque se localizava numa curva perigosa. No entanto, esse seria garantido pela zona do estacionamento, cuja obra ainda não estava terminado. Informou ainda que o prolongamento dos passeios do loteamento estava previsto numa intervenção que incluía a zona ribeirinha. Quanto à execução dos passeios da Bemposta, referiu que existia uma proposta de projeto que estava a ser analisada pela empresa Infraestruturas de Portugal. -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes a Recomendação apresentada pelo eleito pelo Bloco de Esquerda. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, foi a Recomendação rejeitada por maioria, com dezasseis votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, seis abstenções dos membros eleitos pela Coligação

30-09-2016

Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Antes de se passar ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de junho a trinta e um de agosto do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -- -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

----- **Ponto dois:** PROPOSTA N.º 24/2016 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2017: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0567-2016 - PROPOSTA N.º 24/2016 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2017-----

30-09-2016

-----Foi presente a Proposta nº 24/2016 P, datada de 13/09/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 24/2016 P - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares -----

-----Fixação do valor para 2017 -----

-----Considerando que: -----

-----• O n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS; -----

-----• De acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----• A atual conjuntura económica tem vindo a exercer um forte impacto na diminuição das receitas próprias do município; -----

-----• O constante aumento da despesa, resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade, condiciona a gestão municipal;-----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de investimentos;-----



30-09-2016

-----• O momento atual é de extrema dificuldade para as famílias que foram sujeitas a redução sistemática do seu rendimento e a um aumento geral dos custos de vida; -----

----- Tendo ainda em consideração: -----

-----• A necessária prudência na gestão financeira do município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que o valor aplicado em Odemira, nos anos de 2014, de 2015 e de 2016 foi de 4,75%; -----

-----• A publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua actual redacção, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades; -----

-----• Que, mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira teve de afetar, em 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

-----• Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho. -----

----- Mesmo neste quadro atual adverso, tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da aliena ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

-----• Fixar em 4,50%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2017, beneficiando desta forma a percentagem e, logo, o valor a liquidar aos sujeitos passivos.-----

----- Odemira, 13 de setembro de 2016 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

30-09-2016

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. A Senhora Vereadora Sara Marcelino, eleita pela Coligação Democrática Unitária apresentou a seguinte Declaração de Voto escrita: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Devemos sempre defender o desagravamento da carga fiscal em particular sobre os rendimentos do trabalho, mas é importante vincar que é uma necessidade à qual o Governo e a Assembleia da República devem dar resposta. -----

-----Não concordando que o desagravamento do IRS seja feito de forma desigual entre concelhos, ao sabor de necessidades financeiras e da vontade política; mas considerando que a proposta é uma medida a favor dos contribuintes individuais do município (apesar de ser um valor insignificante no contribuinte com menos recursos financeiros) opto pela abstenção.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto três: PROPOSTA N.º 27/2016 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2017**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ---

-----“1 - ASSUNTO N.º 0578-2016 - PROPOSTA N.º 27/2016 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2017-----

-----Foi presente a Proposta n.º 27/2016 P, datada de 19/09/2016, proveniente do Gabinete

do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 27/2016 P -----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas para vigorar em 2017 -----

----- Considerando que: -----

----- • O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,3 a 0,45 para os prédios urbanos, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- • Com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) procedeu-se à supracitada alteração do artigo 112.º do CIMI, nomeadamente pela inclusão a essa data do n.º 13, segundo o qual os municípios podem, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigore no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

----- • Em 2016, esta matéria foi novamente alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março (LOE 2016), que veio alterar as regras e determinar que este benefício fiscal, nomeadamente por se passar de uma redução na percentagem da taxa de IMI aplicável para uma dedução quantitativa fixa de acordo com o número de dependentes do agregado familiar, de 20€, 40€ e 70€ para, respetivamente, 1, 2 e 3 ou mais dependentes, sendo estas regras aplicadas sobre os rendimentos de 2016 a aplicar no IMI a liquidar em 2017, beneficiando agora claramente os agregados de menores rendimentos e, como tal, a nosso ver, mais justa que o regime anterior; --

----- • O artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no

30-09-2016

ano seguinte, até 30 de novembro; -----

-----Considerando ainda que: -----

-----• A atual conjuntura económica tem vindo a exercer um forte impacto na diminuição das receitas próprias do município e que, com efeito contrário, temos vindo a assistir a um constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade; -----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras. -----

-----Mas que também deve ser tido em conta que: -----

-----• São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia, numa perspetiva de solidariedade e no âmbito do seu papel redistributivo, tem vindo a reforçar, anualmente, os meios no apoio social e na diminuição dos custos dos bens públicos para as famílias (a gratuitidade dos transportes escolares são um exemplo); -----

-----• Em 2016, o IMI arrecadado pelos municípios (Odemira não é exceção), representou um decréscimo médio na ordem dos 20%, tendo por base o alargamento do número de beneficiários de isenção, decorrentes da aplicação das regras do OE 2015 (valores a liquidar em 2016), designadamente por os agregados familiares que têm um rendimento inferior a 15.295 € (IAS/anual x 2,3) não pagarem IMI se os imóveis tiverem avaliação igual ou inferior a 66.500€ (aplicado ao IMI de 2015 que será cobrado em 2016). -----

-----Tendo ainda em consideração; -----

-----• A necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores aplicados em Odemira no ano de

30-09-2016

2014, foram de 0,7 e 0,34 respetivamente, estando este último valor muito próximos dos limites mínimos fixados por lei e entre os mais baixos do País;-----

-----• A publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades; -----

-----• Embora não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira está a afetar, desde 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

-----• Em 2017, a cláusula de salvaguarda (já aprovada no OE 2016) irá provocar nova redução da receita a arrecadar pelos municípios; -----

-----É neste quadro atual adverso, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, que tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal, delibere de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2017 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): -----

----- 1 - Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação: -----

----- a) Fixar em 0,33 % para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código.-----

----- 2 - Aplicar a redução familiar de 20€,40€ e 70€ em função do número de dependentes do agregado familiar, nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI. -----

----- 3 - Nos termos e para os efeitos dos n.os 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do mesmo diploma fixar a majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos

30-09-2016

degradados para os quais a Câmara Municipal de Odemira tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Odemira;-----

-----4 - Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 daquele artigo, são elevadas, anualmente: -----

-----a) Ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos, como tal definidos há mais de um ano;-----

-----b) Ao triplo, nos casos de prédios em ruínas, como tal declarados em auto de vistoria efetuado ao abrigo, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações.-----

-----5 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atribuir uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial.-----

-----6 - Os Serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 e em cumprimento do n.º 15, ambos do artigo 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.-----

-----Odemira, 19 de setembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

30-09-2016

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”-----

-----O Senhor Pedro Gonçalves referiu que no ano anterior, relativamente à sua questão sobre a elaboração da lista das habitações devolutas e degradadas no concelho, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tinha informado que ainda estava a decorrer o levantamento dos imóveis. Nessa conformidade, questionou se a referida lista já estava concluída.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o levantamento ainda não está concluído e que a taxa relativa a esse fator seria aplicada em simultâneo em todo o concelho. Informou ainda que o atraso da conclusão da listagem relaciona-se com a dificuldade em estabilizar a equipa que está a efetuar o levantamento e com as exigências legais para efetuar a confirmação da não utilização dos imóveis.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto quatro: PROPOSTA N.º 25/2016 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2017**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“3 - ASSUNTO N.º 0568-2016 - PROPOSTA N.º 25/2016 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2017-----

30-09-2016

-----Foi presente a Proposta nº 25/2016 P, datada de 13/09/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº. 25/2016 P - Fixação da Derrama para 2017 -----

-----Considerando que: -----

-----• De harmonia com a Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (LFL), constitui receita municipal a taxa de Derrama, competindo à Câmara Municipal a sua fixação;--

-----• Os impactos económicos decorrentes deste imposto, ainda que afetem diretamente as empresas, têm também repercussão na capacidade municipal de implementar políticas públicas como o “Odemira Empreende” que pretendem a criação de postos de trabalho e, conseqüentemente, a criação de riqueza e qualidade de vida no nosso concelho; -----

-----• A Câmara Municipal, pelas razões aduzidas anteriormente, tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, num cenário de cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios;-----

-----• A publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades;-----

-----• Mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira já está a afetar, desde 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

-----• O n.º 1 do art.º 18.º da LFL prevê que “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território



30-09-2016

português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”; -----

----- • Ainda que no n.º 4, do art.º 18.º, da LFL se preveja a possibilidade de lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€; -----

----- • O n.º 2 do art.º 16º da LFL prevê a possibilidade de isentar total ou parcialmente os impostos locais; -----

----- E tendo presente que: -----

----- 1. Se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis; -----

----- 2. Que continuamos a atravessar um período económico muito difícil, com muitas dificuldades para as empresas, muito em especial das pequenas empresas de comércio e serviços; -----

----- Após ponderação de todas as realidades supramencionadas e considerando o princípio da estabilidade tributária, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos do preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), aprovar a proposta da Taxa de derrama a aplicar em 2017, traduzida em: -----

----- 1. A derrama a lançar, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2016, seja de 1%; -----

----- 2. Não seja lançada derrama por parte dos Serviços competentes do Estado, no ano 2016, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

30-09-2016

-----Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exma. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança. -----

-----Odemira, 13 de setembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 26/2016 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2017: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

-----“4 - ASSUNTO N.º 0569-2016 - PROPOSTA N.º. 26/2016 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2017-----

-----Foi presente a Proposta n.º 26/2016 P, datada de 13/09/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 26/2016 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Fixação

30-09-2016

de taxa para vigorar em 2017 -----

----- Considerando que: -----

----- • A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelos Decretos-Lei n.ºs 176/2007 de 8 de maio, 123/2009 de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro e alterada e aditada pelas Leis n.ºs 35/2008, de 28 de julho, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, Lei 82-B/214, de 31 de dezembro, 127/2015, de 3 de setembro e 15/2016, de 17 de junho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

----- • Nos termos do n.º 2 do art.º 106.º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

----- • A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

----- • O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; -----

----- • O Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série do Diário da República n.º 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2017 no Município de

30-09-2016

Odemira, seja fixado em 0,25%. -----

-----Odemira, 13 de setembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Pedro Gonçalves, membro eleito pelo Bloco de Esquerda, apresentou a Declaração de Voto escrita relativa às propostas constantes nos pontos dois a cinco da Ordem do Dia que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Impostos Municipais-----

-----O BE encara a política fiscal como instrumento de redistribuição da riqueza, de promoção da justiça social e dum desenvolvimento equilibrado e sustentável. Por isso nos preocupa a arrecadação da receita por parte do município e, sobretudo, os critérios da sua aplicação na despesa. Com estes pressupostos, eis o nosso sentido de voto:-----

----- 1 – Participação variável na taxa do IRS-----

30-09-2016

----- A introdução da possibilidade de “devolução pelos municípios” de uma fatia até 5% do IRS, nos artigos 19 e 20 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, reduz a justiça fiscal, distorcendo a universalidade e a progressividade deste imposto. -----

----- Enquanto o poder central se apropria de 95% da receita do IRS, convida os municípios a fazerem proselitismo com os sobrantes 5%. É o que se chama um presente envenenado. A redução avulsa da taxa do IRS estimula uma pretensa competitividade entre municípios, mina a coesão territorial e só vem beneficiar os rendimentos mais elevados. -----

----- Por tudo isto temos defendido a fixação de 5% na taxa variável do IRS, praticada pelos restantes municípios do Distrito de Beja. A redução desta taxa em Odemira durante alguns anos apenas criou a ilusão de uma baixa de impostos que não se aplicava à generalidade dos munícipes e não atraiu mais residentes para o concelho. -----

----- Para 2016 o executivo aprovou a percentagem de 4,75% que já representava uma redução da receita de IRS arrecadada pelo município de Odemira. Para 2017 a proposta de 4,5% é mais gravosa para os cofres municipais e afasta-se ainda mais dos 5% que defendemos. Por isso o Bloco de Esquerda vota CONTRA esta proposta do executivo camarário. -----

----- 2 – IMI -----

----- ABSTEMO-NOS face à taxa de 0,33% aprovada em reunião de Câmara sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI porque esta se aproxima da taxa mínima de 0,30% que defendemos. Na verdade, a maioria destes prédios destina-se a habitação própria e os seus residentes são titulares, antes de mais, de uma dívida à banca durante dezenas de anos. Mas não podemos votar a favor, até porque o executivo não quantifica nem justifica a diferença que 3 centésimas representariam na receita do município. E não podem ser os munícipes a pagar todas as imposições do FAM... -----

----- Concordamos com a majoração de 30% da taxa de IMI para os prédios urbanos degradados e com os agravamentos para os prédios devolutos e em ruínas, assim como com a

30-09-2016

redução de 10% para os imóveis classificados com eficiência energética.-----

-----Não compreendemos que executivo ainda não tenha procedido à elaboração das listagens dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas. Porque razão não estão estas listagens prontas ou, pelo menos, bastante adiantadas, até para termos uma estimativa das receitas provenientes destas majorações? O mesmo sobre os custos da isenção de 10% para os imóveis classificados com eficiência energética. Seria bom que a Câmara tivesse um levantamento atualizado e que a informação fosse transmitida à Assembleia Municipal na fundamentação das propostas. A isto chama-se planeamento.-----

-----3 – DERRAMA-----

-----A isenção de derrama para as pequenas e microempresas, com um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros, justifica-se plenamente na atual conjuntura de crise económica. Mas a maioria das restantes empresas pode e deve pagar a derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável declarado – recordamos que existem no concelho empresas exportadoras de grande dimensão, nomeadamente na agricultura intensiva. Ora a justiça fiscal baseia-se no princípio da progressividade, tratando de forma desigual o que é diferente.-----

-----Assim, face às taxas de 0% e 1% propostas pelo executivo, votamos ABSTENÇÃO, pelos motivos acima expostos, pois defendamos a máxima diferenciação das taxas da derrama. -

-----4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

-----Votamos A FAVOR da taxa proposta de 0,25%, frisando que esta taxa incide apenas sobre as empresas que utilizam o espaço público municipal e não sobre os consumidores. É pois ilegal e abusiva a prática de algumas empresas de telecomunicações que inscrevem este valor nas faturas dos seus clientes.-----

-----Boavista dos Pinheiros, 30 de Setembro de 2016 -----

-----Pedro Gonçalves-----

-----Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----

30-09-2016

-----**Ponto seis:** 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0582-2016 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)”-----

----- Foi presente a informação n.º 1181-2016, datada de 19 de setembro de 2016, do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 8ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 1.006.100,00€ (Um milhão seis mil e cem euros); -----

----- Diminuições/anulações: 1.006.100,00€ (Um milhão seis mil e cem euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 548.550,00€ (Quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: 629.050,00 € (Sóscientos e vinte e nove mil e cinquenta euros). -- -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 826.000,00€ (Oitoæntos e vinte e seis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 582.000,00 € (Quinhentos e oitenta e dois mil euros).-----

30-09-2016

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto sete:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0458-2016 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS)-----

-----Foi presente a informação n.º 736, datada 8 de julho de 2016, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau e respetiva aprovação da composição do júri.-----



30-09-2016

----- O Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2014, integra a Divisão Municipal de Obras Municipais (DOM).-----

----- Foi aprovado em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2015, que a Divisão de Obras Municipais seja assegurada por um dirigente intermédio de 2.º grau, encontrando-se as atribuições desta unidade orgânica definidas nos art.ºs 44.º a 46.º, do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, competindo-lhe executar e fiscalizar as obras por empreitada do Município. A Divisão de Obras Municipais integra os seguintes setores, que reportam diretamente à chefia: -----

----- a) Estudos e Projetos-----

----- b) Obras por Empreitada -----

----- Através da Informação n.º 685/2016, de 1 de julho, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a cabimentação dos encargos financeiros a suportar pelo recrutamento em causa. Encontrando-se a despesa prevista para 2017, a verba correspondente será prevista no Orçamento Municipal daquele ano, com a respetiva dotação e compromisso.-----

----- - Recrutamento, seleção e provimento de cargos de Direção Intermédia de 2.º grau:---

----- 1. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015). -----

----- 2. A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo ser recrutados os “trabalhadores em funções públicas

ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”. -----

-----3. Tendo em conta que o Estatuto do Pessoal Dirigente nada refere quanto às formalidades de abertura destes procedimentos, salvaguardando-se a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes que é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais (n.º 1/art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), na observância das seguintes regras: -----

----- - “Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” (n.º 2, art.º 13.º); -----

----- - Os Vogais são designados “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica” (n.º 3, art.º 13.º). -----

-----4. Neste contexto, entende-se, salvo melhor opinião, que o recrutamento e provimento dos cargos dirigentes de 2.º grau, a desenvolver de acordo com o previsto no art.º 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, atualizada, conjugado com o disposto no art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ficam inicialmente condicionados à aprovação da constituição do júri pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal. Ultrapassada esta formalidade, o recrutamento inicia-se com a publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Diário da República 2.º Série, em jornal de expansão nacional, na BEP – Bolsa de emprego Público e na página eletrónica do Município. -----

-----5. Em cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se que o júri do procedimento concursal para o presente cargo de direção intermédia de

30-09-2016

2.º grau, seja composto pelos seguintes elementos: -----  
-----Presidente do Júri: Sónia Isabel Nobre Correia (Mestre), Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT); -----  
-----Primeiro vogal efetivo: Maria Paula Pereira Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ); -----  
-----Segundo vogal efetivo: Dulce Margarida de Jesus Lopes (Mestre), docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.-----  
-----Vogais suplentes: Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) e Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe de Divisão de Gestão Interna (DGI). -----  
----- O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ----  
-----6. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do Município, ficando neste caso dispensada a constituição do júri indicada no ponto anterior, com exceção do Presidente do Júri. Caso seja esta a opção, o procedimento concursal deve observar as condições referentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia constantes nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -  
-----7. De acordo com o Estatuto Remuneratório do Pessoal Dirigente, o vencimento do titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal, é calculado sobre o vencimento do Diretor Geral (70%), a que corresponde o montante base de 2.613,84€, complementado com o Subsídio de Representação no montante de 194,80 €, de acordo com o fixado pelo Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças n.º 625/1999, publicado no DR 2.ª Série, n.º 179, datado de 3 de agosto (sujeitos à

30-09-2016

redução remuneratória prevista na lei). -----

-----8. O cargo será provido em regime de comissão de serviço e encontra-se atualmente preenchido em regime de substituição, conforme o disposto no Despacho n.º 1533/2016 P, datado de 18 de abril. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto oito:** 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0558-2016 - 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

-----Foi presente a informação n.º 1145-2016, datada de 12 de setembro de 2016, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, a remeter a 1.ª alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, em cumprimento da alínea g), do n.º 1, do Art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

30-09-2016

75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, para posterior remessa do assunto à Assembleia Municipal para o mesmo efeito e subsequente publicitação em Diário da República. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto nove:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO E DE PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0485-2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO E DE PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 834, datada de 21 de julho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da aprovação da proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de abril de 2016, foi proposta a alteração da designação do

30-09-2016

Regulamento para Regulamento das Bolsas de Estudo e de Prémios de Mérito do Município de Odemira. Consta ainda que a proposta de alteração ao Regulamento supra foi aprovada na segunda reunião da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal, realizada no dia 2 de maio de 2016, sendo posteriormente publicada para consulta pública nos termos da lei, não se tendo verificado qualquer pronúncia.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento das Bolsas de Estudo e de Prémios de Mérito do Município de Odemira e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto dez:** INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação nos termos da alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro: ---

-----“3 - ASSUNTO N.º 0559-2016 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1º SEMESTRE DE 2016-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-1150/CTB, datada de 12/09/2015, elaborada pela

30-09-2016

Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como a Informação Económica e Financeira do Município de Odemira, na qual é efetuada a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município durante o primeiro semestre de 2016 e cujo documento foi devidamente apreciado pelo auditor externo, nomeado pela Assembleia Municipal de Odemira, conforme "Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras Semestrais".-----

-----Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos propostos.” -----

-----Não houve qualquer intervenção. A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente documento.-----

-----**Ponto onze:** PROPOSTA N.º 28/2016 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA ZE1 EM VILA NOVA DE MILFONTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0579-2016 - PROPOSTA Nº 28/2016 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA ZE1 EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

-----Foi presente a Proposta nº 28/2016 P, datada de 19/09/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 28/2016 P - Aquisição de prédio na ZE1 em Vila Nova de Milfontes-----

-----As Ações de Requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes definindo novas áreas pedonais e o condicionamento de trânsito no Verão, condicionam em algumas zonas do núcleo antigo o estacionamento de veículos, acrescentando a dificuldade sentida desde há muitos anos naquela Vila. -----

-----Por outro lado é necessária a ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos da

30-09-2016

Associação de Reformados e Pensionistas de Vila Nova de Milfontes, a construção de um terminal rodoviário, a construção de uma nova Extensão de Saúde e a definição de amplas zonas de estacionamento, cuja localização está prevista no PGU da localidade precisamente na zona de implementação do Plano de Pormenor da Zona de Expansão 1 (ZE1). -----

----- Acresce que o Município de Odemira não possui em Vila Nova de Milfontes terreno disponível destinado à instalação de equipamento, sendo enorme a dificuldade na sua obtenção por cedência privada ou de negociação face aos valores normalmente envolvidos. -----

----- Tendo presente este contexto, o Município adquiriu recentemente à Firma Edgar & Costa, Lda., duas parcelas de terreno inserido em Perímetro Urbano, em zona Central da Vila, junto à rotunda do Poço e a 150 m da marginal da praia, sitos na Eira da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, com a área total de 7,920 m2. -----

----- Entretanto, surgiu a oportunidade recente de negociação (cuja documentação se anexa) do prédio contíguo a este, confinante com o núcleo antigo da vila, estando há vários anos um arruamento interrompido (no Final da rua Vicente Ferreira) à espera da continuidade natural nesta parcela, inscrito sob o art.º 86º, da Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00948/241090 (com 6.750 m2), em Vila Nova de Milfontes, com a área real medida topograficamente de 7.194 m2, conforme planta/levantamento topográfico anexo à presente proposta; -----

----- Sobre a zona de localização deste prédio, o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê a unidade de Planeamento ZE1, que deve incluir obrigatoriamente a construção de um Parque de estacionamento, um Equipamento Social/Centro de Dia/Lar e o Terminal Rodoviário daquela localidade, cujo plano de pormenor deverá assegurar no mínimo, áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos cujos parâmetros de dimensionamento deverão ser compatíveis com os definidos na portaria em vigor. -----

----- Sobre o processo de negociação deste prédio, resume-se com o pedido inicial (verbal)



30-09-2016

em que os proprietários pediram valores na ordem dos 90 €/m<sup>2</sup>, considerados excessivos pelo Município, tendo sido expostas as limitações financeiras de um eventual acordo (limitado pela avaliação entretanto efetuada pelo município para o terreno anteriormente adquirido na mesma ZE1, que se Anexa), tendo então decorrido um processo negocial que terminou recentemente com a aproximação de ambos a valores abaixo desta avaliação (realizada por entidade credenciada externa ao município), valor este que foi rebatido posteriormente, por escrito, propondo adquirir pelo valor de 466.965,60 €. Finalmente, em resposta ao ofício/proposta de princípio, os proprietários vêm propor um valor final sem negociação, de 500.000 €, valor este que representa um valor com base na área registada de 74,074 €/m<sup>2</sup> (500.000 €/6.750 m<sup>2</sup>), e que na realidade representa um valor de (500.000 €/7194 m<sup>2</sup>), ou seja, 69,5 €/m<sup>2</sup>, permitindo o pagamento fracionado em 2 tranches. -----

----- Neste quadro, Considerando que:-----

- • A requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes aponta a necessidade urgente de bolsas de estacionamento no limite exterior da área de intervenção; -----
- • O terreno em causa, é contíguo com o núcleo antigo da vila, possui ótimas acessibilidades e o seu uso para estacionamento evita a densificação urbana local; -----
- • O PDM de Odemira e o PGU de Vila Nova de Milfontes prevê naquela zona a localização de Parque de estacionamento, Terminal Rodoviário e Equipamento social; -----
- • A centralidade urbana desta parcela permite de imediato disponibilizar uma grande bolsa alternativa de estacionamento; -----
- • A Vila de Nova de Milfontes afluem anualmente milhares de forasteiros especialmente na época estival, sendo escassa a oferta de estacionamento; -----
- • O desenvolvimento do Plano de Pormenor para aquela zona (ZE1 do PGU), apenas prevê um parque de estacionamento para 50 viaturas, sendo necessária a criação de uma oferta mínima de 150 lugares; -----

30-09-2016

-----• A necessidade de “desencravar o arruamento sem saída” (no final da rua Vicente Ferreira) cuja única solução será atravessar a parcela em referência;-----

-----• A compensação garantida no futuro ao município de significativa área de construção urbana por parte dos restantes proprietários de parcelas na ZE1, face à afetação de terreno municipal para estas zonas de equipamento e espaços verdes, uma vez que estas são obrigatórias e da responsabilidade de todos em perequação de repartição de áreas e encargos a definir em sede de desenvolvimento do Plano Pormenor da ZE1 que se pode e deve desenvolver de imediato; -----

-----Considerando ainda; -----

-----• Disponibilidade dos atuais proprietários para vender o prédio suprarreferidos, e o valor de avaliação efetuada por perito oficial em terreno contíguo, igualmente integrado na ZE1 do PGU; -----

-----• A disponibilidade financeira gerada pela aprovação da candidatura de toda a área de intervenção de Vila Nova de Milfontes (Zona 1A + Zona 2A) ao Alentejo 2020 no âmbito do PEDU de Odemira, ocorrida em Julho último, com um financiamento superior a um milhão e trezentos mil euros, a totalidade dos trabalhos a executar em 85% (valor que antes era garantido em parte pelo protocolo aprovado pela CM e AM que estabelecia o compromisso de transferência de 591.276,78€, deste Município para a Polis Sudoeste, SA), permite reafectar esta verba a outros compromissos;-----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal a aquisição do prédio suprarreferido, sito em Vila Nova de Milfontes, com a área total registada de 7.194 m<sup>2</sup>, conforme marcação na planta em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), a liquidar em 2 tranches, sendo 300.000 € no ato da escritura e os restantes em Janeiro de 2017, propondo a sua total afetação a zona de estacionamento no âmbito do PP da ZE1 de Vila Nova de Milfontes. -----

30-09-2016

-----Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, atendendo a que se assume um compromisso plurianual e ainda aos seus proprietários, para que tomem o devido conhecimento, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

----- Odemira, 19 de Setembro de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão.-----

-----**Ponto doze:** PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A LIGA PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de

30-09-2016

documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

----- "4 - ASSUNTO N.º 0584-2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A LIGA PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA -----

----- Foi presente a Proposta n.º 29/2016 P, datada de 20/09/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 29/2016 P - Protocolo de Colaboração para a criação do Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW -----

----- A Liga para a Proteção da Natureza (LPN) irá efetuar uma candidatura “Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - MARSW” ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que pretende desenvolver um sistema de informação e monitorização que permita responder às necessidades de avaliação periódica dos objetivos de gestão e ordenamento da área marinha protegida do PNSACV (Parque Marinho do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, PMSACV) e às necessidades de conhecimento da distribuição da biodiversidade e dos habitats definidos na Diretiva Habitats, bem como da avaliação periódica do seu estado de conservação. -----

----- A LPN será a entidade responsável pela coordenação global do projeto, sendo parceiro obrigatório o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), sendo convidados a participar todos os Municípios do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), nos quais se inclui o Município de Odemira, conforme protocolo de parceria em anexo, cabendo a cada Município; -----

----- a) Fornecer a informação necessária à submissão da candidatura, nomeadamente o preenchimento dos formulários respetivos relativos às entidades cofinanciadoras; -----

----- b) Caso se concretize a aprovação do projeto, a proceder às transferências de

30-09-2016

cofinanciamento previstas num montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), a favor da LPN, repartidos equitativamente pelos 3 anos de duração do projeto num montante anual de 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- c) Estas transferências serão efetuadas no início de cada ano civil, iniciando-se após a comunicação da aprovação do projeto; -----

----- d) Dentro das suas possibilidades o Município de Odemira acompanhará e contribuirá para a divulgação dos resultados obtidos ao longo do projeto através dos seus meios de comunicação próprios já existentes. -----

----- Nestes termos, considerando o dever de colaboração entre as entidades públicas na matéria em apreço, o inequívoco interesse nos estudos propostos e a criação do Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar a presente proposta, remetendo o assunto à AM para apreciação e deliberação face à plurianualidade da despesa. -----

----- Proponho ainda que, em caso de aprovação da presente proposta, sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária, em representação do Município.-----

----- Odemira, 20 de Setembro de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

30-09-2016

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto treze:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE ELETRICIDADE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0504-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE ELETRICIDADE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA: COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Foi presente a informação n.º 499/2016, datada de onze de julho do ano dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o Relatório Final relativo à aquisição de serviço de consultadoria na área de eletricidade, em regime de avença, o qual conclui a intenção de adjudicar a referida aquisição à empresa Cetelmira - Centro Técnico de Eletricidade do Mira, Lda., pelo preço total de 41.940,00 € (valor ao qual acresce o IVA à taxalegal em vigor), correspondente ao valor a pagar pela execução das trinta e seis prestações objeto do contrato. Foi igualmente presente a informação n.º 946/2016, datada de cinco de agosto do ano de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão de Gestão Interna, onde consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º

30-09-2016

22/2015, de 17 de março.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto catorze:** PROTOCOLO DE PARCERIA COM A COSA NOSTRA - COOPERATIVA CULTURAL, CRL., PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "LAVRAR O MAR": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual:-----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0490-2016 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A COSA NOSTRA - COOPERATIVA CULTURAL, CRL. PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "LAVRAR O MAR"-----

-----Foi presente a informação nº. 24/2016, datada de 22/07/2016, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como o Protocolo de Pareceria celebrado entre o Município de Odemira e a Cosa Nostra - Cooperativa Cultural CRL, no âmbito do PO Alentejo, Património Natural e Cultural, Domínio Temático - Sustentabilidade e Eficiência no Uso do Recursos (SEUR), para apresentação em parceria da candidatura denominada "Lavrar o Mar".--

30-09-2016

-----A Cosa Nostra desenvolveu o projeto, tendo o mesmo sido concluído no passado dia 22 de julho, terminando o prazo para apresentação da candidatura em apreço no dia 29/07/2016.-----

-----Face à urgência, para apresentação da candidatura em tempo útil, o Senhor Presidente procedeu à assinatura do referido Protocolo de Parceria.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e posterior remessa à Exm.ª Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira, não têm pelouros distribuídos, desenvolvem o seu mandato em regime de tempo parcial (participam nas sessões de Câmara), não têm informação complementar que lhes permita conhecer eventuais informações fornecidas ou combinadas com o executivo em permanência do Município.-----

-----Atendendo que na documentação anexada à proposta de ratificação não se encontram elementos que nos permitam conhecer o conteúdo do projeto e da candidatura.-----

-----Atendendo que na documentação distribuída não vemos referidos os valores do compromisso de financiamento a assumir pelo Município, dado fundamental para, em consciência, tomarmos posição.-----

-----A Entidade parceira não tem a sua sede social no concelho de Odemira.-----

-----Não conhecendo, não podemos avaliar do mérito e do interesse para os fins propostos da candidatura, não podendo dar a nossa aprovação de “cheques em branco”.-----



30-09-2016

----- Pelos motivos referidos os vereadores votam contra a presente proposta de ratificação.

----- Os Vereadores eleitos pela CDU-----

----- - Manuel da Silva Cruz -----

----- - Sara Marcelino”.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quinze:** PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA, PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "ROTA VICENTINA MTB": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual:-----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0491-2016 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "ROTA VICENTINA MTB"-----

----- Foi presente a informação n.º. 25/2016, datada de 28/07/2016, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, bem como o Protocolo de parceria celebrado entre o Município de Odemira e a Rota Vicentina - Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, no âmbito do PO ALENTEJO, Património Natural e

30-09-2016

Cultural, Domínio Temático - sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (SEUR), para apresentação em parceria da candidatura denominada "Rota Vicentina MTB". -----

-----A Rota Vicentina desenvolveu o projeto, tendo o mesmo sido concluído no passado dia 28 de julho, terminando o prazo para apresentação da candidatura em apreço no dia 29/07/2016. -----

-----Face à urgência para apresentação da candidatura em tempo útil, o Senhor Presidente procedeu à assinatura do referido Protocolo de Parceria. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e posterior remessa à Exm.ª Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira, não têm pelouros distribuídos, desenvolvem o seu mandato em regime de tempo parcial (participam nas sessões de Câmara), não têm informação complementar que lhes permita conhecer eventuais informações fornecidas ou combinadas com o executivo em permanência do Município. -----

-----Atendendo que na documentação anexada à proposta de ratificação não se encontram elementos que nos permitam conhecer o conteúdo do projeto e da candidatura. -----

-----Atendendo que na documentação distribuída não vemos referidos os valores do compromisso de financiamento a assumir pelo Município, dado fundamental para, em consciência, tomarmos posição. -----

-----Não conhecendo, não podemos avaliar do mérito e do interesse para os fins propostos

30-09-2016

da candidatura, embora reconheçamos à Entidade parceira, mérito nos projetos já realizados, não podendo dar a nossa aprovação de “cheques em branco”. -----

----- Pelos motivos referidos os vereadores votam contra a presente proposta de ratificação.

----- Os Vereadores eleitos pela CDU-----

----- - Manuel da Silva Cruz -----

----- - Sara Marcelino”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dezasseis:** ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BREJÃO - APOIO NA GESTÃO DO POSTO MÉDICO "AMÁLIA RODRIGUES": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve, que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0581-2016 - ADENDA AO ACORDO DE GESTÃO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BREJÃO - APOIO NA GESTÃO DO POSTO MÉDICO "AMÁLIA RODRIGUES" -----

----- Foi presente a informação n.º 1200/2016, datada de 20 de setembro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a proposta de Adenda ao Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão - Apoio na Gestão do Posto Médico "Amália Rodrigues", a qual prevê uma comparticipação anual do Município de Odemira nas despesas de funcionamento do Posto Médico “Amália Rodrigues”, no valor de 2.500,00€.-----

30-09-2016

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Adenda ao Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão - Apoio na Gestão do Posto Médico "Amália Rodrigues", a celebrar com a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico do Brejão.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dezassete:** COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO – 1ªS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS (1976-2016): PROGRAMA E LISTA DOS HOMENAGEADOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0576-2016 - COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO – 1ªS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS (1976-2016): PROGRAMA E LISTA DOS HOMENAGEADOS-----

-----Foi presente a informação n.º 22/2016, datada de 19 de setembro de 2016, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2016 foi aprovada, por

30-09-2016

unanimidade, a Proposta n.º 7/2016 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, relativa à “Comemoração dos 40 anos do poder Local Democrático – 1ªs Eleições Autárquicas (1976-2016)” e que propunha:-----

----- - a constituição de uma Comissão envolvendo todas as forças políticas representados na Assembleia Municipal, para definir o Programa das Comemorações;-----

----- - a realização de uma cerimónia no dia 12 de dezembro de 2016, em que serão excepcionalmente distinguidos, nos termos definidos no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas, os cidadãos e entidades que venham a ser reconhecidos pela Assembleia Municipal na sua sessão de novembro de 2016, sob proposta da Comissão à Câmara Municipal a formalizar até 1 de novembro próximo, sendo esta atribuição aplicável a Medalhas de Honra, Mérito e de serviços Públicos.-----

-----A Proposta em apreço foi aprovada por maioria na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, tendo sido igualmente aprovada, por maioria, uma proposta sobre a composição da Comissão Organizadora em causa, constituída por nove elementos daquele órgão, respeitando a proporcionalidade de mandatos, e um representante do Município de Odemira (Vereadora Deolinda Seno Luís).-----

-----No seguimento das quatro reuniões realizadas pela Comissão Organizadora nos dias 20 de maio de 2016, 06 de junho de 2016, 12 de setembro de 2016 e 19 de setembro de 2016, foi definido o Programa constante do Anexo I da informação supra, o qual deverá ser aprovado pelo Executivo Municipal de acordo com a Proposta aprovada na Assembleia Municipal e, bem assim, foram tomadas as seguintes deliberações que se submetem à validação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:-----

----- 1. Foi alterado o dia da cerimónia para 11 de dezembro de 2016, domingo, por se considerar uma data mais favorável à participação de público, no entanto a programação alusiva à efeméride decorrerá entre os dias 10 e 12 do referido mês.-----

30-09-2016

-----2. Tendo em conta que se poderá estar a distinguir pessoas que já foram agraciadas com as Medalhas do Município previstas no respetivo Regulamento Municipal, decidiu-se pela não atribuição de Medalhas de Honra, Mérito e de Serviços Públicos aos cidadãos e entidades reconhecidas, substituindo-se estas por placas honrosas ou insígnias alusivas à efeméride. -----

-----3. Relativamente aos homenageados, foi deliberado constituir dois momentos, um relativo aos “eleitos locais” resultantes da primeira eleição autárquica decorrente em 12 de dezembro de 1976 e outro relativo a “personalidade e entidades” que se destacaram nos últimos quarenta anos e que deram um contributo relevante para a construção e consolidação do poder democrático local no concelho de Odemira:-----

-----a. Relativamente aos “eleitos locais” foi deliberado reconhecer/ homenagear os primeiros eleitos para os órgãos autárquicos do Município de Odemira. Receberão as placas honrosas os primeiros Presidentes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e das Assembleias de Freguesias, em representação dos respetivos órgãos, e todos os eleitos serão agraciados individualmente com placa/insígnia nominal, cujos nomes contam do Anexo II da informação em apreço.-----

----- b. Quanto às “personalidades e entidades” deliberou-se solicitar às forças políticas representadas na Comissão Organizadora a indicação até três nomes que constam do Anexo III da informação n.º 22/2016.-----

-----4. Propõe-se o descerrar de uma placa no edifício da Câmara Municipal, no seu exterior ou no interior, com a inscrição proposta na informação anteriormente referida. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que felicitou a Câmara Municipal e quem colaborou na organização daquele programa, o qual lhe pareceu bastante interessante, e sugeriu

30-09-2016

que no texto da placa alusiva à efeméride que seria descerrada fosse incluída a segunda frase do verso escolhido, ficando o mesmo do seguinte modo: “ Esta é a madrugada que eu esperava, o dia inicial inteiro e limpo...”. Esta proposta de alteração de texto da placa foi aprovada por consenso.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que congratulou o excelente trabalho efetuado pela Comissão Organizadora da Comemoração dos “40 Anos do Poder Local Democrático” e propôs a possibilidade de existir um momento com fogo-de-artifício. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dezoito:** DESIGNAÇÃO DE UMA PESSOA DE ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ODEMIRA: Foi presente o e-mail datado de vinte e dois de setembro do corrente ano, enviado pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira, tendo em conta que a Senhora Nicole Joana não compareceu consecutivamente a mais de três reuniões e não apresentou qualquer justificação para as ausências. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se

30-09-2016

transcreve: -----

-----“Proposta de Cidadão para integrar a CPCJ de Odemira-----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira vêm por este meio propor a cidadã Ana Filipa Costa Catarino, residente em São Teotónio, licenciada em Serviço Social pela Escola Superior de Educação de Beja. -----

-----Odemira, 30 de setembro de 2016 -----

-----Os Eleitos do Partido Socialista”-----

-----Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação da proposta apresentada, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: -----

-----Votantes: vinte e oito; -----

-----Votos brancos: um; -----

-----Votos nulos: zero; -----

-----Votos a favor: dezoito; -----

-----Votos contra: zero; -----

-----Votos (abstenção): nove. -----

-----Em face do exposto, foi designada para integrar a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira a cidadã Ana Filipa Costa Catarino.

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela



Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e vinte e cinco minutos do dia um de outubro do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----